

CORREIO OFICIAL

Ano VII Nº 565

Quarta-feira, 30 de novembro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURAMUNICIPAL
DE ARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E
ADITIVOS.**

Contratado: **ITMS DO BRASIL LTDA 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 183/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015**. Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2015. Valor: R\$ 54.692,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais). Prazo: 26/11/16 a 26/11/17. DO: 02.22.00.10.302.0028.2.082.3.3.90.39.00; 02.22.00.10.301.0.028.2.098.3.3.90.39.00.**

Contratado: **CENTRO DIAGNÓSTICO OTONEUROLÓGICO LTDA 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 184/2016 CREDENCIAMENTO Nº. 005/2012. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 430/2012. Valor: R\$ 36.855,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Prazo: 26/11/16 a 26/11/17. DO: 02.22.10.302.0028.2082.33903900.**

Contratado: **CENTRO DIAGNÓSTICO OTONEUROLÓGICO LTDA 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 185/2016 CREDENCIAMENTO Nº. 004/2012. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2012. Valor: R\$ 322.295,60 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). DO: 02.22.10.302.0028.2082.33903900.**

Contratado: **CRISTAL PHARMA LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 221/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA SOB Nº 0035.16.014451-1 EM TRÂMITE NA 2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DE SONIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA. Valor: \$543,60 (quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Prazo: 90 dias. DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00.**



PREFEITURAMUNICIPAL
DE ARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E
ADITIVOS.**

Contratado: **TECSAN ENGENHARIA LTDA 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 190/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015 Valor: R\$858.683,87 (oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais oitenta e sete centavos) Prazo: 25/07/2016 a 30/09/2016.**

Contratado: **ARC - ALMEIDA RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. EPP 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 192/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2013 Objeto: SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2013 Prazo: 09/10/2016 a 09/02/2017 DO: 02.19.00.08.244.0026.1015.4.4.90.51.00.**

Contratado: **CONSTRAL – CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 193/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2014 Valor: R\$85.554,25 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais vinte e cinco centavos) Prazo: 25/10/2016 a 23/01/2017 DO: 02.25.00.17.541.0039.2403.4.4.90.51.00.**



PREFEITURAMUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 130, de 23 de novembro de 2016.

“Substituí membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados pelo Decreto nº 112, de 9 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 115, de 28 de outubro de 2015.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir

membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados pelo Decreto nº 112, de 9 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 115, de 28 de outubro de 2015, quais sejam, Thaissa Pereira Santos e Giseli B. Brasileiro, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente, pelas servidoras Patrícia de F. Nascimento G. Santos (PHAD) e Raquel Pereira (NASF),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas Patrícia de F. Nascimento G. Santos (PHAD) e Raquel Pereira (NASF), membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados pelo Decreto nº 112, de 9 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 115, de 28 de outubro de 2015, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição, respectivamente, às servidoras Thaissa Pereira Santos e Giseli B. Brasileiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 6 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 112, de 9 de outubro de 2015 e do Decreto nº 115, de 28 de outubro de 2015, desde que não modificados pelo presente Decreto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em
23 de novembro de 2016.**

Raul José de Belém
Prefeito

Mirna Mares Machado Valente
Secretária de Trabalho e Ação Social



PREFEITURAMUNICIPAL
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1092/2016

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **PEDIDO DE DEMISSÃO**, o contrato



do (a) seguinte servidor (a):

KAREEN SOARES CASSIANO MOURA
– **PROFESSOR I**
REG. 35.108-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1093/2016

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DAIANE DE ALMEIDA NEVES**, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1095/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Sr. **UALTER FRANÇA MIRANDA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**,

da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1096/2016

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.426, de 08/09/2014, a qual dispõe sobre a licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores públicos municipais, da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o laudo médico particular o qual atesta que **JOANNA LUIZA DA SILVA, com 70 (setenta) anos de idade**, mãe da servidora **LUCIANA LEMOS PEREIRA DA SILVA**, necessita de cuidados especiais, por se encontrar com Diagnóstico de adenocarcinoma do pulmão metastático, acamada devido quadro de confusão mental e déficit neurológico caudado pelas metástases cerebrais;

CONSIDERANDO que o serviço médico oficial do Município de Araguari (SESMT), ratificou o laudo médico, expedido pelo Dr. Rodolfo Gadia, Oncologia Clínica, CRM/MG nº 36.491, conforme manifestação juntada aos autos do Processo Administrativo nº 3.250/2016, de 04/11/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** à **LUCIANA LEMOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 7816-6**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, com base no Art. 1º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 5.426, 08/09/2014, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 30/10/2016.

Art. 2º Terminado o prazo da licença, a sua prorrogação dependerá de novo laudo médico, no qual conste que a mãe da servidora ora licenciada, con-

tinue se submetendo ao tratamento médico.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, **com a produção de seus efeitos a contar de 30/10/2016.**

Araguari, 22 de novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1097/2016

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.426, de 08/09/2014, a qual dispõe sobre a licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores públicos municipais, da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o laudo médico particular o qual atesta que **VALDEMAR INACIO DE ALMEIDA, com 89 (oitenta e nove) anos de**



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



idade, pai da servidora **WILMA APARECIDA DA SILVA**, necessita de cuidados especiais, por se encontrar acamado devido quadro de Acidente Vascular Encefálico Isquêmico do tipo Cardioembólico, sendo dependente de terceiros para execução de atividades cotidianas;

CONSIDERANDO que o serviço médico oficial do Município de Araguari (SESMT), ratificou o laudo médico, expedido pelo Dr. Luciano Mazão Leite, Neurologia Clínica, CRM/MG nº 45.658, conforme manifestação juntada aos autos do Processo Administrativo nº 2.997/2016, de 17/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à **WILMA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **4331-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com base no Art. 1º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 5.426, 08/09/2014, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 17/10/2016.

Art. 2º Terminado o prazo da licença, a sua prorrogação dependerá de novo laudo médico, no qual conste que a pai da servidora ora licenciada, continue se submetendo ao tratamento médico.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, **com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2016.**

Araguari, 22 de novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1102/2016

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. **HUMBERTO DE SOUSA**, do cargo de Ouvidor Geral do Município, do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de

novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1103/2016

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **CRISTIANE PORTO PEIXOTO**, matrícula nº **8951-6**, no cargo de **NUTRICIONISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **04/11/2016.**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 04/11/2016.

Araguari, 25 de novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1104/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a Sra. **VÂNIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, no cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/11/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1105/2016

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **PEDIDO DE DEMISSAO**, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

LURYMI TAKASHI BORDAO – MEDICO CLINICO GERAL
REG. 7345-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1106/2016

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **PEDIDO DE DEMISSAO**, o contrato



do (a) seguinte servidor (a):

CLAUDIO DE LIAM BARBOSA – MEDICO CLINICO GERAL
REG. 4915-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1107/2016

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CAMILO LINHARES DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1108/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DAYANA CRISTINA**

PEREIRA DE JESUS BORGES, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de novembro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



SUPERINTENDÊNCIA
DE ÁGUA E ESGOTO

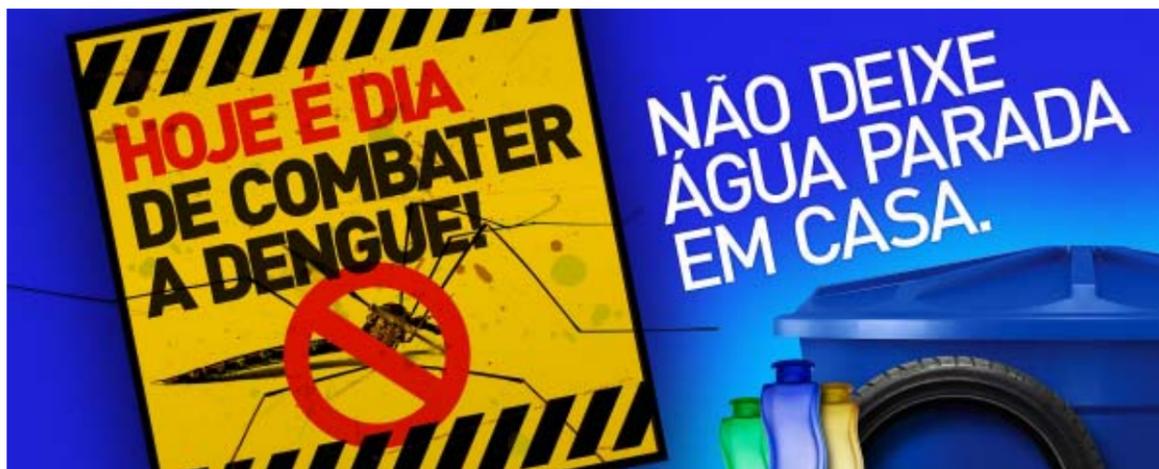
SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG, pelo presente termo, através do Pregoeiro, em atendimento às solicitações formuladas por empresas interessadas em participar do certame referente ao Pregão 016/2016 para FORNECIMENTO DE CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS DA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, faz-se saber que, em benefício da ampliação da competitividade no certame, os ANEXOS I e II do Edital, assim como, o ITEM 05 sofreram alterações e, as propostas comerciais só serão aceitas no MODELO disponibilizado no site da SAE juntamente com o Edital alterado, sendo que, qualquer outro modelo de proposta apresentada estará automaticamente desclassificada. A nova data para realização da sessão pública para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação fica agendada para **14 de dezembro de 2016 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sede Administrativa da SAE à Av. Hugo Alessi, nº 50, bairro Industrial, cidade de Araguari – MG, CEP 38442-028. O Edital e seus anexos com as alterações praticadas, assim como, o Modelo de proposta a ser preenchida estarão devidamente disponibilizados no endereço eletrônico www.saearaguari.com.br. No

modelo de proposta para preenchimento só deverão ser preenchidas as colunas de MARCA e VALORES UNITÁRIOS, pois as demais estarão protegidas para garantir que não haja erros aritméticos. Dúvidas posteriores poderão ser esclarecidas pelo e-mail: romulo@saearaguari.com.br. Araguari-MG, 28 de novembro de 2016 (a) Rômulo Cesar de Souza - Pregoeiro.



SUPERINTENDÊNCIA
DE ÁGUA E ESGOTO

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG, pelo presente termo, através do Pregoeiro, em atendimento às solicitações formuladas por empresas interessadas em participar do certame referente ao Pregão 016/2016 para FORNECIMENTO DE CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS DA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, faz-se saber que, em benefício da ampliação da competitividade no certame, os ANEXOS I e II do Edital, assim como, o ITEM 05 sofreram alterações e, as propostas comerciais só serão aceitas no MODELO disponibilizado no site da SAE juntamente com o Edital alterado, sendo que, qualquer outro modelo de proposta apresentada estará automaticamente desclassificada. A nova data para realização da sessão pública para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação fica agendada para **14 de dezembro de 2016 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sede Administrativa da SAE à Av. Hugo Alessi, nº 50, bairro Industrial, cidade de Araguari – MG, CEP 38442-028. O Edital e seus anexos com as alterações praticadas, assim como, o Modelo de proposta a ser preenchida estarão devidamente disponibilizados no endereço eletrônico www.saearaguari.com.br. No modelo de proposta para preenchimento só deverão ser preenchidas as colunas de MARCA e VALORES UNITÁRIOS, pois as demais estarão protegidas para garantir que não haja erros aritméticos. Dúvidas posteriores poderão ser esclarecidas pelo e-mail: romulo@saearaguari.com.br. Araguari-MG, 28 de novembro de 2016 (a) Rômulo Cesar de Souza - Pregoeiro.





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO 016/2014 – PROCESSO 8645/2014

ADITIVO: 0020/2016 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 26/11/2016 E 26/11/2017	
5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO: 038/2014	
CONTRATADA	MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO	RUA NATAL JUJALLI, 94 – CENTRO – ARAGUARI – MG – CEP 38440-234
CNPJ	05.382.778/0001-26
OBJETO CONTRATO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAE, INCLUINDO TODOS OS SEUS ANEXOS, COMO, OS PRÉDIOS DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, ARQUIVO, COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E TELEMETRIA, nos seguintes quantitativos: 08 (oito) Auxiliares de Limpeza/Conservação e 02 (dois) Auxiliares de Copa, objetivando manter os mesmos em perfeitas condições de trabalho, atendimento ao público e conservação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 718-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL P/ (10 FUNCIONÁRIOS)	16.333,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e três reais)
VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL P/ (10 FUNCIONÁRIOS)	196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL COM O 4º ADITIVO AO CONTRATO P/ (12 FUNCIONÁRIOS)	24.482,61 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)
VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL COM O 4º ADITIVO AO CONTRATO P/ (12 FUNCIONÁRIOS)	293.791,32 (duzentos e noventa e três mil setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)

Araguari – MG, 10 de novembro de 2016.

EDSON DIAS VIEIRA JR.
Superintendente – SAE

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

ADITIVO À CONCORRÊNCIA 0002/2015 – PROCESSO 8801/2015

ADITIVO: 0021/2016 - (SUPRESSÃO)	
VALIDADE DO ADITIVO: 29/11/2016 e 08/03/2018 (conforme Ordem de Serviços) - (o presente poderá ter o vencimento alterado automaticamente, conforme novo aditivo de prorrogação porventura efetivado)	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 0047/2016	
CONTRATADA	PREFISAN ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO	AV. ALVARES CABRAL, 1777 – SALA 1701 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO – BELO HORIZONTE – MG – CEP 30170-001
CNPJ	01.127.225/0001-76
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA CIDADE DE ARAGUARI-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 656- FONTE 100-03.02.20.00.17.512.0027.01.1.200.4.4.90.51.00.00 FICHA 656- FONTE 190-03.02.20.00.17.512.0027.01.1.200.4.4.90.51.00.00
VALOR GLOBAL INICIAL	39.846.165,62 (trinta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
VALOR DA SUPRESSÃO	326.848,87 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO	39.519.316,75 (trinta e nove milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

Araguari – MG, 29 de novembro de 2016.

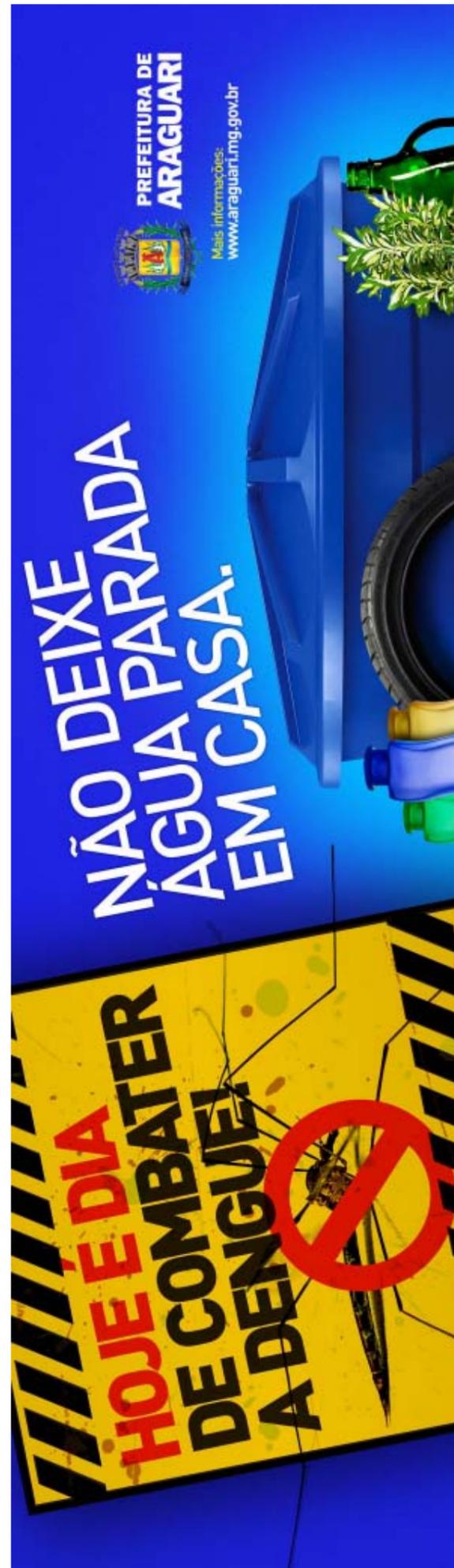
EDSONS DIAS VIEIRA JR.
Superintendente – SAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 02/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO.
SOLICITANTE: MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE UPA ARAGUARI.
Levando em consideração as peculiaridades do objeto licitado e a necessidade de averiguação de certos requisitos para a Adjudicação (item 8.1 do Edital) e tendo por base a Ata de sessão do dia 23/11/2016, CONCORDO que a proposta fornecida pela empresa ÉXITO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA se mostrou a mais vantajosa no certame em apreço, no que DECLARO e HOMOLOGO a empresa acima, como a que preenche os requisitos de "MENOR PREÇO", conforme item 5.4 do edital do processo licitatório para contratação de serviços de vigilância armada para atender as necessidades da Unidade UPA Araguari, Uberlândia-MG, 24 de Novembro de 2016. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 02/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO.
SOLICITANTE: MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE UPA ARAGUARI.
ADJUDICO o objeto da licitação de contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada, para atender as necessidades da Unidade UPA Araguari, declarando VENCEDORA do certame a empresa ÉXITO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, cuja proposta se mostra a mais vantajosa para as Unidades em apreço. Uberlândia-MG, 24 de Novembro de 2016. Arthur Guilherme Rocha Pereira Coordenador de Logística e Suprimentos.





ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

